

## Desembargadores defendem autonomia de tribunais em Carta de Porto Velho

Depois do 80º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça, que aconteceu em Rondônia nos dias 9 e 11 deste mês, eles decidiram escrever a Carta de Porto Velho, que tem três pontos importantes.

No primeiro, é recomendado aos tribunais a comunicação de suas atividades à sociedade de forma mais ampla e abrangente. A cooperação com a Rádio Justiça, emissora pública administrada pelo Supremo Tribunal Federal, também foi recomendada pelos desembargadores.

No segundo ponto, foi reiterada a inconformidade dos tribunais em relação à atuação do Conselho Nacional de Justiça, especialmente quanto à autonomia da Justiça estadual.

Questões relativas às competências das Justičas estadual e federal foram enfatizadas no último ponto do documento, que foi discutido e aprovado pelos 18 presidentes de tribunais que participaram do encontro.

O presidente do STF, ministro Gilmar Mendes, recebeu o Colar do Mérito Judiciário, durante a abertura do evento, na quinta-feira passada. Ele defendeu mais agilidade no Judiciário brasileiro e conclamou os tribunais ao cumprimento da meta de julgar os processos judiciais de 1º e 2º grau distribuídos até 31 de dezembro de 2005. Essa meta foi aprovada no II Encontro Nacional do Judiciário, em fevereiro deste ano. O corregedor nacional de Justiça, ministro Gilson Dipp, também participou do encontro.

### Veja a carta na íntegra

Carta de Porto Velho — 80º Encontro do Colégio Permanente do Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça

O Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, reunido na cidade de Porto Velho, estado de Rondônia, nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2009, após as discussões e aprovações dos termos submetidos ao Plenário, proclamam a Carta de Rondônia, nos seguintes termos:

- I. Recomendar aos Tribunais a comunicação de suas atividades à sociedade de forma mais ampla e abrangente, utilizando-se da mídia, inclusive com aproveitamento da Rádio Justiça;
- II. Reiterar sua veemente inconformação com a atuação do Conselho Nacional de Justiça, no que diz respeito a observância do ordenamento jurídico, especialmente quanto à autonomia da Justiça Estadual e ao princípio federativo, essência do regime democrático;
- III. Adotar gestões à preservação dos limites de sua competência específica, insurgindo-se contra a delegação de processamento de ações próprias da Justiça Federal, sem nenhuma compensação à Justiça Estadual.

Desembargador Marcus Antônio de Souza Faver  
Presidente da Comissão Executiva

Desembargadora Zelite Andrade Carneiro  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

**Presidentes dos Tribunais de Justiça presentes ao Encontro**

BA — Desembargadora Silvia Zarif

RJ— Desembargador Luiz Zveiter

MA — Desembargador Raimundo Freire Cutrim

PA — Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

MG — Desembargador Sérgio Antônio de Resende

GO — Desembargador Paulo Maria Teles Antunes

CE— Desembargador Ernani Barreira Porto

PI— Desembargador Raimundo Nonato da Costa Alencar

RN— Desembargador Rafael Gordeiro Sobrinho

SC — Desembargador João Eduardo Souza Varella

AL— Desembargadora Elizabeth Carvalho Nascimento

SE — Desembargador — Roberto Eugênio da Fonseca Porto

AM — Desembargador Francisco das Chagas A. Moreira

AC — Desembargador Pedro Ranzi

MS — Desembargador Elpídio Helvécio Chaves Martins

AP— Desembargador Dôglas Evangelista Ramos

RR — Desembargador Almiro Mello Padilha

**Date Created**

14/07/2009